

PORTARIA TRE-SP N.º 264 /2018

Altera a Portaria TRE/SP nº 131/2017, de 25 de abril de 2017 que instituiu a Comissão Gestora do Sistema “DIPLOMAS”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão Gestora do Sistema “DIPLOMAS”;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão, prevista no artigo 2º da Portaria TRE/SP nº 131/2017 de 25 de abril de 2017, que passa a ser formada pelos titulares das seguintes unidades administrativas:

I – Assessoria de Cerimonial;

II – Secretaria Judiciária; e

III – Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo,

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

Presidente



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 118810/2018, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN <i>Assinado eletronicamente em 12/07/2018 18:31:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.